



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE  
CAMPINAS CAMPRE  
CONSELHO FISCAL**

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAMPREV**

**11/01/2018**

Aos onze dias do mês de janeiro de 2018, na sala de reuniões do Conselho Fiscal do CAMPREV – na rua Regente Feijó, 1.251 – 8º andar – Centro – Campinas-SP, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicado para o triênio 2017 a 2019, Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves Silva, José Galdino Pereira, Robêni Baptista da Costa e Rita de Cássia M Ramos da Silva. Pauta: 1 - Leitura e aprovação da ata anterior; 2 - Leitura das correspondências recebidas e expedidas; 3 – Pagamentos em atraso dos aposentados do ente Prefeitura; 4 - Assuntos Gerais. Esteve presente na reunião a servidora aposentada da saúde Sra. Rosana Capelletti. **1** – No primeiro ponto de pauta foi feita a leitura da ata anterior e achado conforme foi aprovado por todos. **2** – Não houve correspondência recebida. Às correspondência expedida foram as seguintes: ofício nº 085/2017 – Prot. 17/25/04900 do dia 27/12/2017 e que trata das da agenda das reuniões ordinárias do Conselho Fiscal encaminhado para o Diretor Presidente para conhecimento e publicação; ofício 086/2017 – Prot. 17/25/04901 do dia 27/12/2017 e que informa ao CMP a agenda das reuniões ordinárias do Conselho Fiscal; ofício 087/2017 – Prot. 17/25/04902 a Diretora Administrativa para colocar no site o fluxo de resposta no canal de comunicação entre o usuário, cidadão e beneficiário com o CAMPREV; ofício nº 088/2017 – Prot. 17/25/04903 – que trata da solicitação do processo 15/25/02198 para auditoria do conselho fiscal; ofício nº 089/2017 – Prt. 17/25/04904 – que trata da solicitação de relatório da AUDESP; ofício nº 090/2017 – Prot. 17/25/04905 – Prot. 17/25/04906 – que trata sobre os contratos dos convênios de descontos em folha de pagamento de associações e sindicatos e seus serviços, saber o quanto isso impacta no ganho líquido dos aposentados. O objetivo é saber se estão avaliando o quanto essas associações e sindicatos cobram além da mensalidade e dos serviços, e posteriormente abrir uma reflexão se a contribuição mensal já cobriria alguns serviços desses descontos; ofício nº 092/2017 – Prot. 17/25/04907 – que trata sobre o número de processos de aposentadoria em andamento; ofício nº 093/2017 – Prot. 17/25/04908 – que trata das condições do prédio da sede nova. **3** – Com relação ao atraso dos proventos dos aposentados deliberou-se consultar a Diretoria Financeira para solicitar os motivos pelos quais estes atrasos vem ocorrendo. **4** – Não houve Assuntos Gerais. Nada mais sendo

*D*  
*Am*  
*Re*  
*[Signature]*



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE  
CAMPINAS CAMPRE  
CONSELHO FISCAL**

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

tratado o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata assinada por mim Débora Teixeira Chaves (\_\_\_\_\_), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

Alexandre Augusto Ceccon

Débora Teixeira Chaves

José Galdino Pereira

Robêni Baptista da Costa

Rita de Cássia M. Ramos da Silva